



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DO ARQUIPÉLAGO DOS ALCATRAZES
CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VISITAÇÃO PÚBLICA
2ª EDIÇÃO - 2018

1. APRESENTAÇÃO

O Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes é uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral criada por meio de Decreto Federal em 02 agosto de 2016, que tem como objetivo geral proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies da flora local e da fauna migratória.

Permite a realização de pesquisas científicas e visitação pública regulamentada e ordenada, com potencial para passeios náuticos, observação de fauna e mergulho recreativo (condicionada às restrições e normas dispostas em seu Plano de Manejo de demais instrumentos de planejamento, e à autorização do ICMBio).

O Refúgio abrange todo o arquipélago dos Alcatrazes, sendo composto por suas ilhas (com exceção da ilha da Sapata e daquelas já protegidas pela Estação Ecológica Tupinambás, inserida no território) e seu entorno marinho, totalizando uma área de 67.364 hectares.

Possui extrema importância ecológica, especialmente por sua função em relação à conservação de espécies marinhas migratórias, que utilizam sua área para reprodução, alimentação e descanso.

Protege uma grande área com elevada riqueza e abundância em biodiversidade marinha e insular, sendo considerada a região de fauna recifal mais conservada do Sudeste e Sul do Brasil, abrigando mais de 1.300 espécies descritas de flora e fauna, estando pelo menos 93 delas sob algum grau de ameaça de extinção.

Atualmente o Refúgio de Alcatrazes conta com Plano de Manejo e Plano de Uso Público, instrumentos norteadores para a implementação da visitação pública na UC.

Dentre as diretrizes expostas nestes documentos consta a obrigatoriedade de condutores para as atividades consideradas prioritárias para a visitação pública, sendo elas o mergulho recreativo (autônomo e livre) e a visita embarcada, quando operados por autorizados comerciais cadastrados nos termos da Portaria ICMBio nº 582/2017.

Assim, o curso de capacitação de condutores se propõe a cumprir uma dentre diversas etapas para a implementação das atividades indicadas nos instrumentos de planejamento, possibilitando a certificação de prestadores de serviço desta natureza junto ao Núcleo de Gestão Integrada do Arquipélago dos Alcatrazes - ICMBio Alcatrazes, para atuarem na condução das atividades de visitação pública no Refúgio de Alcatrazes.

2. OBJETIVO

O objetivo do curso é capacitar condutores de visita pública (condutores subaquáticos e condutores de visita embarcada) cadastrados no ICMBio Alcatrazes, para que sejam certificados a prestar o serviço de condutor de visitantes para as atividades prioritárias de visita pública no Refúgio de Alcatrazes, nos termos de seu Plano de Uso Público e da Portaria ICMBio nº 582/2017.

Ressalta-se que a Portaria ICMBio nº 582/2017, estabelece, em seus Arts. 10 e 11, as seguintes normas:

*“Art.10 Para o **mergulho autônomo** será obrigatório o acompanhamento de **condutores subaquáticos** durante todo o mergulho, devendo esses serem **capacitados** anualmente e autorizados pelo ICMBio Alcatrazes, nos termos desta Portaria.*

§ 1o A capacitação dos condutores subaquáticos deverá abordar aspectos sobre os impactos da atividade de mergulho autônomo nos ambientes marinhos, as condutas apropriadas e inapropriadas dos mergulhadores com relação à fauna e o substrato, os atributos naturais, a biodiversidade marinha subaquática, a importância ecológica e as normas do Refúgio de Alcatrazes, devendo estar prevista atividade prática com duração de pelo menos 1 (um) dia in loco.

*Art. 11 Para as **visitas embarcadas** é obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) **condutor por embarcação** , devendo esse ser **capacitado** anualmente e autorizado pelo ICMBio Alcatrazes, nos termos desta Portaria, de forma a atuarem na prestação de informações pertinentes para os visitantes ao longo das visitas à Unidade de Conservação.*

Parágrafo único. Na capacitação a que se refere o caput devem ser abordados aspectos sobre os atributos naturais, a biodiversidade marinha, a importância ecológica, as normas do Refúgio de Alcatrazes, os impactos da navegação e as condutas adequadas e inadequadas com relação à aproximação da fauna.”

A proposta de capacitação aqui apresentada foi elaborada também em consonância com a IN ICMBio nº 02/2016, que estabelece normas e procedimentos para o exercício da atividade de condução de visitantes em UCs federais.

Esta edição do curso de condutores sofreu alterações embasadas na análise do primeiro curso, na avaliação dos participantes do primeiro curso e da equipe do ICMBio Alcatrazes, contidas no processo 02126.001060/2018-96.

3. CONTEÚDO DISCIPLINAR

O curso será dividido em módulos, onde serão abordados conteúdos apropriados para cada perfil de operação de atividade de visita pública prioritária do Refúgio de Alcatrazes. Parte dos conteúdos (módulos 1, 2, 3 e 4) será aplicada na capacitação para operadores de ambas as atividades (mergulho e visita embarcada), e outra parte (módulo 5) será destinada especificamente à operação do mergulho autônomo.

Para a certificação dos condutores será exigida **frequência total (100%) no curso**, com registro de presença pontualmente no início e ao final de cada período da capacitação. Possíveis ausências deverão ser justificadas e a justificativa será objeto de análise pela administração do ICMBio Alcatrazes. Não serão aceitas justificativas de compromissos profissionais, visto que é

pré-requisito deste edital que os candidatos tenham disponibilidade para exercer a atividade de condutor, na qual se inclui a capacitação, como previsto nos instrumentos vigentes.

Além dos módulos mencionados, será realizada uma atividade prática para os condutores no Refúgio de Alcatrazes posteriormente ao curso, com custos a cargo do instruendo.

Os candidatos receberão em formato digital todo o conteúdo disciplinar para leitura prévia ao início das aulas presenciais. **A leitura dos conteúdos é obrigatória e será objeto de avaliação.**

3.1 MÓDULO 1 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

3.1.1 Aulas:

- Unidades de Conservação - o que são UCs, qual seu objetivo, papel do ICMBio, importância da conservação, panorama da conservação em ambientes marinhos;
- Refúgio de Alcatrazes - atributos (físicos, biológicos e socioeconômicos) e ameaças/desafios de conservação; estrutura administrativa e arcabouço legal.

3.2 MÓDULO 2 – MEIO FÍSICO, ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE MARINHA DO REFÚGIO DE ALCATRAZES

3.2.1 Aulas:

- Ecologia de ambientes recifais;
- Tartarugas marinhas do Refúgio de Alcatrazes;
- Mamíferos marinhos do Refúgio de Alcatrazes;
- Aves do Refúgio de Alcatrazes.

3.3 MÓDULO 3 – ECOTURISMO EM UCs

3.3.1 Aulas:

- A visitação em UCs como ferramenta para o turismo sustentável;
- Competências mínimas para condutor de turismo de aventura (Norma ABNT 15285); Informações Mínimas Preliminares a Clientes (Norma NBR 15286); Sistema de Segurança do Turismo de Aventura (NBR 15331).

3.4 MÓDULO 4 - O TRABALHO DO CONDUTOR

3.4.1 Aulas:

- Princípios e diretrizes gerais para a atividade de condutor de visitação em UCs federais (MMA);
- O condutor do Refúgio de Alcatrazes: legislação, diretrizes, normas, condutas e posturas adequadas.

3.5 MÓDULO 5 - O TRABALHO DO CONDUTOR SUBAQUÁTICO

3.5.1 Aulas:

- Impactos do mergulho recreativo em áreas protegidas e capacidade de carga;
- Requisitos para prestadores de serviços de mergulho autônomo (Norma ABNT 24803 - Serviços de mergulho recreativo);
- Técnicas de condução de grupos de mínimo impacto no ambiente subaquático;
- Princípios e técnicas de interpretação ambiental na condução subaquática;
- Procedimentos para segurança e primeiros socorros no mergulho autônomo.

4. AVALIAÇÃO

A avaliação de aproveitamento do curso será feita mediante prova teórica, na qual será exigido **aproveitamento mínimo de 75%**.

A avaliação teórica do módulo 5, exclusiva para os candidatos a condutores subaquáticos, terá peso 2.

5. VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão ofertadas 100 vagas, incluindo condutores subaquáticos e de visita embarcada. Os condutores interessados deverão atender aos seguintes requisitos para inscrição no curso:

- Ser condutor cadastrado no Refúgio de Alcatrazes, no âmbito da Portaria ICMBio nº 582/2017;
- Ter disponibilidade para estar integralmente presente no curso no período proposto;
- Ter efetivo interesse e possibilidade para dar início às atividades.

Caso existam mais do que 100 interessados que cumpram todos os requisitos elencados acima, não havendo a possibilidade de ampliação do número de vagas, será realizado sorteio para definição dos participantes. A data do sorteio será divulgada com uma semana de antecedência, e o mesmo será aberto à presença de todos os interessados.

Ressalta-se que todos os condutores cadastrados deverão ser capacitados, uma vez que esta é uma das condições necessárias para prestação dos serviços de condução de visitantes, de forma que o curso será oferecido em novas edições até que todos os interessados cadastrados possuam certificado de capacitação, estando aptos a operar as atividades.

Os candidatos reprovados no primeiro curso terão vagas garantidas neste segundo curso, caso optem por participar novamente. Caso contrário, podem refazer somente a avaliação, dentro dos critérios deste edital.

6. CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Os aprovados no curso deverão passar por capacitação continuada com presença obrigatória em atividades a serem agendadas pelo ICMBio Alcatrazes, em conteúdos pertinentes ao trabalho de condutor do Refúgio de Alcatrazes. As atividades serão divulgadas pela administração do ICMBio Alcatrazes aos condutores aprovados.

7. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 01 a 15/05/2018
- As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** por e-mail com as seguintes informações: nome, CPF, categoria desejada (condutor subaquático ou condutor de visita embarcada).
- Endereço eletrônico para as inscrições: curso.icmbio@gmail.com

8. PERÍODO DO CURSO

- Teórico: **25 e 26/06/2018, período integral (08 às 18 h);**
- Prático: data a ser divulgada posteriormente.

9. LOCAL DO CURSO

- Teórico: FUNDACC - Rua Santa Cruz, Nº 396 - Centro - Caraguatatuba/SP;
- Prático: Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes.

10. PUBLICAÇÃO DO EDITAL E RESULTADO DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

O edital referente ao curso, bem como seu resultado serão divulgados:

- Pelas redes sociais do ICMBio Alcatrazes: facebook/icmbioalcatrazes;
- Pela página oficial do instituto: <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/editais>;
- Por e-mail, para os condutores cadastrados;
- Data de Divulgação de Resultado Preliminar da Seleção: 01/06/2018;
- Período para Interposição de Recurso da Seleção: 04/06/2018 a 08/06/2018;
- Data de Divulgação do Resultado Final da Seleção: 11/06/2018;
- Data de Divulgação do Resultado da Avaliação: 06/07/2018;
- Período para interposição de recurso da Avaliação: 09/07/2018 a 13/07/2018;
- Data de Divulgação do Resultado Final da Avaliação: 20/07/2018.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

As despesas relativas a transporte e alimentação, bem como às aulas práticas do curso, serão de responsabilidade dos interessados.

12. CONTATOS

A sede administrativa do ICMBio Alcatrazes está localizada na Avenida Manoel Hipólito do Rego, 1907 – Arrastão. São Sebastião/SP. CEP 11605-136. Telefone: (12) 3892-4427.

Email: curso.icmbio@gmail.com

Site do ICMBio: www.icmbio.gov.br

Página do facebook: www.facebook.com/icmbioalcatrazes